



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	3
Prefeitura Municipal de Colinas	4
Prefeitura Municipal de Graca Aranha	5
Prefeitura Municipal de Pio XII	5
Prefeitura Municipal de Riachão	6
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	8
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras	9
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	10

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu

PORTARIA Nº 058/2017

PORTARIA Nº 058/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **MARIA JOSE CHAGAS DA LUZ** CPF: 817.268.213-15 RG: 53753696-5, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 059/2017

PORTARIA Nº 059/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **FERNANDO SILVA DOS SANTOS** CPF: 006729863-02 RG: 019211552001-2, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO SALGADO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 060/2017

PORTARIA Nº 060/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **FRANCILENE VIANA DOS SANTOS** CPF: 002900623-65 RG: 019200902001-4, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO ITATUABA**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 061/2017

PORTARIA Nº 061/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **DALVANIRA NEVES EVERTON** CPF: 026.796.783-70 RG: 0193786422001-8, para exercer o Cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 062/2017

PORTARIA Nº 062/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **EDVAN DA SILVA BARBOSA** CPF: 877056133-87 RG: 105270798-7, para exercer o Cargo de **PROFESSOR - POLO ITAPERÁ**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 063/2017

PORTARIA Nº 063/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **WILCIMAR LIMA CARVALHO** CPF: 025098345-55 RG: 25839622003-0, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POLO BOA VISTA DOS MONROE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Prefeitura Municipal de Bacabeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 PARA RECEBIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL NOSSA CASA, aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017-CSL. OBJETO: Credenciamento de Entidades sem Fins Lucrativos, legalmente constituídas de abrangência local e regional, interessadas na execução do Programa Municipal Nossa Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 15/2017 e demais normas que regem a matéria. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO: de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, das 08h às 12h, na sala da Comissão de Seleção de Chamamento Público situada a Rua 10 de Novembro, S/Nº, Cidade Nova, C. E. P.: 65.143-000. Bacabeira - MA. ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de agosto DE 2017, às 08:00h na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA. REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamamento Pública nº 002/ 2017. BACABEIRA - MA, 21 DE JULHO DE 2017. **CELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP38/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP38/2017-PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CNPJ: 05.281.738.0001-98. CONTRATADA: J R T MESQUITA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.688.304/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Data da Assinatura: 18/07/2017. Prazo de 31/12/2017. DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0046.2004.4.4.90.52 - Valor de R\$ 278.150,00 (Duzentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta reais), pela Contratante: Suely Maria Palhano Gomes Secretária e pela Contratada: Eduardo Pedro Costa de Oliveira, Coelho Neto (MA), 19 de julho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Colinas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2017.**

A Prefeitura Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 26/2014, de 30 de setembro de 2014, publicado no dia 06/02/2015, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e a necessidade do provimento dos Cargos Públicos Efetivos; e CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2014; **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar o candidato APROVADO no certame, constante do ANEXO I deste Edital, para o provimento do cargo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal. Art. 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se nos dias 24 de Julho de 2017 a 07 de Agosto de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Administração Geral, sito na Praça Dias Carneiro, nº402, CEP: 65.690-000 no centro de Colinas-MA, no horário das 8h00min às 12h00min, munido de toda a documentação citada no ANEXO II e III que também fazem parte integrante desta convocação. Colinas/MA, 18 de Julho de 2017, Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal.

ANEXO I DO EDITAL PÚBLICO Nº 003/2017

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO/CARGO	ZONA	INSCRIÇÃO
1.	NAITHACYO DE SOUSA CARVALHO	CÓD: 101 - AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	URBANA	2.384

ANEXO II DO EDITAL PÚBLICO Nº 003/2017. DOCUMENTOS EXIGIDOS I. Original e cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; II. Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; III. Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; IV. Original e cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; V. Original e cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-(CPF); VI. Original e cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; VII. Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista/Dispensa do Serviço Militar, para o sexo masculino; VIII. Original e cópia autenticada da Carteira de Conselho de Classe e Comprovante de quitação junto ao respectivo Conselho para o cargo que assim exigir; IX. Original e cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc.); X. Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual do Maranhão bem como do Estado de Origem; XI. Original e cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; XII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III); XIII. Original e cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; XIV. Certidão de nascimento dos dependentes; XV. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); XVI. Laudo Médico, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes Exames:a) Hemograma completo com plaquetas, b) Coagulograma; c) Ureia; d) Glicemia em jejum; e) Sumário de urina; f) Raio X do tórax em PA com laudo;g) VDRL; h) Eletrocardiograma com laudo; i) Laudo de sanidade mental emitido por Psicólogo; j) Laringoscopia com laudo (SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE PROFESSOR); k) Eletroencefalograma com laudo (SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA). XVII. Para os portadores de Necessidades Especiais (PNE), além dos exames acima, Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). **ANEXO III DO EDITAL PÚBLICO Nº 003/2017, DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**, Eu, _____, RG nº _____ declaro, para fins de posse no

cargo de _____, junto ao Município de Colinas/MA que, em conformidade com o art. 37, XVI[1], e §10[2] do mesmo dispositivo constitucional: () Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou em Fundações Públicas. () Exerço cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo: a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma acima citada e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, acaso venha incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual tomei posse. Colinas - MA ____ de _____ de 2017. _____

DECLARANTE 1- Art. 37. - CONSTITUICAO FEDERAL, XVI - "E vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: I. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico; III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; 1. §10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. 1. Art. 37. - CONSTITUICAO FEDERAL XVI - "E vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: I. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico; III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; 1. §10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e FRANCISCO F. DE SOUSA - ME, RUA: GRANDE, Nº 15, POVOADO LAGOA DA CRUZ, CEP: 65775-000 GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ: 10.189.676/0001-29 **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2017. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, Art. 24, II. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE- CONTRATADO - FRANCISCO F. DE SOUSA - ME.** Graça Aranha/MA. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017. RATIFICO o ato, que dispensou com fundamento no parecer jurídico e Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 a favor do contratado abaixo discriminado, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Vez que o processo se encontra devidamente instruído. **FINALIDADE:** contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossas. **CONTRATADO:** FRANCISCO F. DE SOUSA - ME, Rua Grande, 15 - Povoado Lagoa da Cruz, CEP: 65775-000 Gonçalves Dias - MA CNPJ: 10.189.676/0001-29. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). GRAÇA ARANHA (MA) em 17 de julho de 2017. Josenewton Guimarães Damasceno Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE nº 001/2017. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para promover a produção e animação das festividades juninas do município de Graça Aranha. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA. **CONTRATADO: J. CAMELO DO NASCIMENTO - ME -**, Avenida Campos Dantas Nº 1804B- , Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra-Ma, **C.N.P.J.:** 08.632.285/0001-95 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). GRAÇA ARANHA - MA, **DATA:** 26 de junho de 2017. Josenewton Guimarães Damasceno- Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Processo nº.014/2017, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso III, do art., 25, do diploma legal invocado, para a contratação de profissionais do setor artístico para promover a produção e animação das festividades juninas do município de Graça Aranha. **CONTRATADO: J. CAMELO DO NASCIMENTO - ME -**, Avenida Campos Dantas Nº 1804B- , Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra-Ma, **C.N.P.J.:** 08.632.285/0001-95 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). GRAÇA ARANHA - MA, 23 de junho de 2017. Josenewton Guimarães Damasceno- Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017
- EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 61/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017
- EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 61/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIO XII e o Sr. **EDIMILSON FERNANDES SOUSA**, CPF: 777.815.033-68. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviço de cercamento da área do aterro sanitário para a Secretaria Municipal de Obras, de interesse da Administração Pública de Pio XII - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 61/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 05/06/2017; Término: 60 dias consecutivos. **FONTE DE RECURSOS:** 04.124.00.50.2007.0000 Funcionamento e Manutenção da Secretaria. de Administração. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SIGNATÁRIOS:** Sr. Laestro Pereira Gonzaga, CPF: 732.972.403-34, Secretário de Administração de Pio XII, pela Contratante e o Sr Edimilson Fernandes Sousa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Administração. Pio XII - MA, 05 de junho de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Riachão

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
05/2017

Extrato de Contrato Nº 247/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: CONSTRUTORA ALTO DA FABRICA LTDA, CNPJ nº 16.814.335/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0403.1030.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MELHORIA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DE ESCOLAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 326.574,76 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: CONSTRUTORA ALTO DA FABRICA LTDA. Representada pelo Sr. Luis Augusto da Silva Teixeira, Contratado, portador do CPF nº 826.507.723-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - PRESIDENTE DA CPL.

Extrato de Contrato Nº 246/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: CONSTRUTORA ALTO DA FABRICA LTDA, CNPJ nº 16.814.335/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através da MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE. FONTE DE RECURSO: 02 11 00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12.361.0403.1023.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MELHORIA DE PREDIOS ESCOLARES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 215.508,61 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: CONSTRUTORA ALTO DA FABRICA LTDA. Representada pelo Sr. Luis Augusto da Silva Teixeira, Contratado, portador do CPF nº 826.507.723-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
04/2017

Extrato de Contrato Nº 240/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédios públicos, sendo: (Hospital Municipal, Postos de Saúde do Angical, do Posto Fiscal, UBS do Bacuri, UBS do Alto Bonito, UBS Nossa Senhora da Penha, UBS do Centenário, Centro de Saúde de Riachão e CAPS - Centenário). FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 0001 1026 0000 - Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 318.638,28 (Trezentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA. Representada pelo Sr. Jose Ricardo Neves da Silva, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - PRESIDENTE DA CPL.

Extrato de Contrato Nº 241/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédios públicos, sendo: (Sede da Prefeitura Municipal de Riachão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e prédio do Centro de referência da Assistência Social - CRAS). FONTE DE RECURSO: 02 06 00 - Sec. Mun. Infra Estrutura, Transporte, Obras e Urbanismo 04 122 0052 2021 0000 - Manutenção, Adaptação e Conservação de Imóveis 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 141.719,71 (Cento e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL:

aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA.** Representada pelo Sr. **Jose Ricardo Neves da Silva**, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – PRESIDENTE DA CPL.

*Extrato de Contrato Nº 242/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédio público onde funciona a Secretaria Municipal de Educação do Município. FONTE DE RECURSO: 02 11 00 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE 12 361 0403 1023 0000 – Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Escolares 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 210.662,69 (Duzentos e Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA.** Representada pelo Sr. **Jose Ricardo Neves da Silva**, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – PRESIDENTE DA CPL.*

*Extrato de Contrato Nº 243/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédio público, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 0001 1026 0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 49.602,57 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA.** Representada pelo Sr. **Jose Ricardo Neves da Silva**, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – PRESIDENTE DA CPL.*

Extrato de Contrato Nº 244/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédio público - Balneário Frutuoso no Município FONTE DE RECURSO: 02 08 00 Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 5444 1009 1017 0000 - Recuperação de parques Ecológicos e Recursos Naturais 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 31.211,27 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA.** Representada pelo Sr. **Jose Ricardo Neves da Silva**, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – PRESIDENTE DA CPL.

*Extrato de Contrato Nº 245/2017. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-13. OBJETO: Execução de obra de reforma de prédios públicos onde funciona o Matadouro e Mercado Público Municipal de Riachão-MA. FONTE DE RECURSO: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Produção 20.605.0669.1016.0000 - Instalações Físicas de Mercados, Feiras, Matadouros e Assemelhados 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 84.822,87 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **J. A. N. DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA.** Representada pelo Sr. **Jose Ricardo Neves da Silva**, Contratado, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – PRESIDENTE DA CPL.*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

*Extrato de Contrato Nº 227/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens Terrestres Nacionais. FONTE DE RECURSO: 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal 04 122 0052 2006-Manut. Da Sec de Adm e Recurso Humanos 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR GLOBAL: R\$ 60.486,00 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME.** Representada pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, Contratado, portador do CPF nº 629.444.793-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro*

Extrato de Contrato Nº 228/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens Terrestres Nacionais. FONTE DE RECURSO: 02 14 Fundo Municipal

de Saúde-FMS 10 302 0210 2058 Manutenção do Atendimento Básico em Saúde 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR GLOBAL: R\$ 59.106,00 (Cinquenta e nove mil, cento e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME**. Representada pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, Contratado, portador do CPF nº 629.444.793-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro

Extrato de Contrato Nº 229/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens Terrestres Nacionais. FONTE DE RECURSO: 02 14 Fundo Municipal de Saúde-FMS 10 305 0210 2059 Manut. das Ativ. de Tratamento de Saúde Fora Domicílio 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR GLOBAL: R\$ 39.656,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME. Representada pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, Contratado, portador do CPF nº 629.444.793-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro

Extrato de Contrato Nº 230/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens Terrestres Nacionais. FONTE DE RECURSO: 02 02 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2002 - Gestão Superior Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR GLOBAL: R\$ 59.686,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME. Representada pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, Contratado, portador do CPF nº 629.444.793-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro

Extrato de Contrato Nº 231/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens

Terrestres Nacionais. FONTE DE RECURSO: 02 16 Secretaria Municipal de Ação Social 08 244 0124 2062 Gestão das Atividades Gerenciais de Assist Social 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR GLOBAL: R\$ 46.196,00 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME**. Representada pelo Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, Contratado, portador do CPF nº 629.444.793-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170638

- 1. Processo Administrativo n.º 19052017-0011; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170638. Firmado em 14 de julho de 2017 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **FRANCISCO A. DE SOUSA-ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 16.505.403/0001-22. **c) Objeto:** prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 038/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** 12(doze) meses, a contar da data de assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **557.971,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).** **h) Dotação Orçamentária:** 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde. 10 - Saúde. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010200 - Receitas de Imposto e Transf. Vinc. Saúde; 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde. 10 - Saúde. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica. 010200 - Receitas de Imposto e Transf. Vinc. Saúde; 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10 - Saúde. 301 Atenção Básica. 0171 - Programa de Ações Básicas de Saúde. 1.024 - Aquisição de Equipamentos para Rede de Saúde. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 010200 - Receitas de Imposto e Transf. Vinc. Saúde **i) NE n.º 14070001, 14070002 e 14070003 de 14/07/2017** **Signatários:** pela Contratante, **ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA, Secretário Municipal de Saúde** e pela Contratada, **FRANCISCO ALVES DE SOUZA, representante legal.**

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

ERRATA: ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

Onde lê: VALOR R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). **Publicado no DOE-Terceiros, do dia 18/07/2017, página 30, publicado no DOM página 111. Lê-se** VALOR R\$ 7.340,00 (Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais). Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de julho de 2017. José Carvalho Júnior – Presidente CPL

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 064/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para realização das festividades do Padroeiro de São Raimundo das Mangabeiras, nos dias 21 a 31 de agosto de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ: 10509014000199, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/ma, Cep: 65.805-000, vencedora do certame com o Valor por ITEM: ITEM I R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ITEM II R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ITEM III R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), ITEM IV R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ITEM V R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ITEM VI R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM VII R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM VIII R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), ITEM IX R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 18 de julho de 2017. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 063/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, organização e realização de evento esportivo, com fornecimento de material para realização de eventos esportivos no município no exercício 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.057.678/0001-03, situada na quadra 082 lote 364, nº364, bairro da Paz, Parauapebas/PA, Cep: 68.515-000, vencedora do certame com o Valor do LOTE I - R\$ 285.465,78 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e

setenta e oito centavos), LOTE II - R\$ 180.544,27 (cento e oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), LOTE III - R\$ 180.544,27 (cento e oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), LOTE IV - R\$ 148.917,02 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), LOTE V - R\$ 162.074,57 (cento e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), LOTE VI - R\$ 103.594,42 (cento e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) e LOTE VII - R\$ 28.584,90 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 18 de julho de 2017. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 062/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição de Lixeiras Urbanas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa, ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130, vencedora dos itens, ITEM I - R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), ITEM II - R\$ 482.600,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), ITEM III - R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), ITEM IV - R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e ITEM V - R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 18 de julho de 2017. José Carvalho Junior- Pregoeiro.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 060/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa M DO S COELHO E SILVA - ME, CNPJ: 10.175.005/0001-09, situada na Praça do Mercado, 642, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, com Valor Global com o Valor Global de R\$ 245.089,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do

Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 17 de julho de 2017. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 059/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita para Atender as Famílias que vivem em situação de Vulnerabilidade Social, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa R.M. SILVA FILHO-ME CNPJ: 041467880001-08, sediada na Rua Gonçalves Dias, 104, C, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, Cep: 65.840-000, com Valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 17 de julho de 2017. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

ERRATA: ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Onde lê OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis para funcionamento de prédios públicos para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Cultura e Esporte, Assistência Social e Conselho Tutelar, durante o exercício fiscal de 2017. **Publicado no DOM 18/07/2017 página 111, no DOE- Terceiros 18/07/2017 página 31 e no Jornal de Grande Circulação O IMPARCIAL 18/07/2017 página 03. Lê-se** OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de Imóveis para funcionamento de prédios públicos para atender as necessidades de interesse das Secretarias Municipais: Cultura Juventude e Turismo, Esporte e Lazer, Assistência Social-SEMAS e Assistência Social destinada ao CREAS, durante o exercício fiscal de 2017. Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de julho de 2017. José Carvalho Júnior - Pregoeiro

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

ERRATA: ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017. Onde lê OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisas personalizadas para eventos da secretária municipal de cultura e desporto. **Publicado no DOM 18/07/2017 página 111, no DOE-**

Terceiros 18/07/2017 página 31 e no Jornal de Grande Circulação O IMPARCIAL 18/07/2017 página 03. Lê-se OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisas personalizadas para eventos da secretária municipal de cultura juventude e turismo. Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de julho de 2017. José Carvalho Júnior - Presidente CPL

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 0145.33/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 0145.33/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME, **CNPJ 04.097.715/0001-65** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática e aquisição de equipamento, serviços de recarga de cartuchos (tonner) e manutenção de impressoras para o Município, TIPO: Menor preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 157.705,33 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinco reais e trinta e três centavos) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2017. Rogacilene de Sousa Cruz - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 0145.33/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME, **CNPJ 04.097.715/0001-65** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática e aquisição de equipamento, serviços de recarga de cartuchos (tonner) e manutenção de impressoras para o Município, TIPO: Menor preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 130.705,55 (cento e trinta mil setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) LOTE II. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2017. Luara Lima Porto Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 0145.33/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME, **CNPJ 04.097.715/0001-65** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática e aquisição de equipamento, serviços de recarga de cartuchos (tonner) e manutenção de impressoras para o Município, TIPO: Menor preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 109.476,50 (cento e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2017. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº

0145.33/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME, **CNPJ 04.097.715/0001-65** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática e aquisição de equipamento, serviços de recarga de cartuchos (tonner) e manutenção de impressoras para o Município, TIPO: Menor preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 109.680,00 (cento e nove mil seiscentos e oitenta reais) LOTE IV. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2017. Irisneide Rodrigues Ribeiro - Secretário Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Mon Jul 24 04:00:17 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)